

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR**  
**PROCESSO SELETIVO DE 2014.2**

**EDITAL**

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna público, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2014.2, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 10 de maio a 27 de maio de 2014, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2014, Processo Seletivo de 2014.2, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 100,00, cem reais, através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período referido, direto no site da Universidade – [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular). Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa, para os candidatos que estudaram e concluíram todo o ensino médio em Escola Pública do Estado de Pernambuco, mediante comprovação com histórico escolar ou declaração da escola onde estudou, no ato do pagamento da taxa. O pagamento da taxa para esses candidatos será feito na sede da COAVE, térreo do bloco E, sala 002, na Rua do Príncipe 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

2 - o Manual do Candidato 2014.2, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontra-se no site da Universidade;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2014.2, de que trata o presente Edital perfazem o total de nove cursos, distribuídos em três grupos, com o total de trezentos e cinquenta e seis (356) vagas, indicados no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade; o candidato para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as provas objetivas do Vestibular, podendo usar a nota da redação do ENEM 2013 ou 2012 ou fazer a redação no vestibular. A redação é obrigatória e eliminatória para todos os candidatos

4 – se o candidato fez ENEM 2012 ou 2013, deverá indicar o número de sua inscrição no ENEM, cuja redação pretende usar e indicar, também, se vai usar a redação do ENEM no Processo Seletivo de 2014.2 da Universidade Católica de Pernambuco. Todo candidato deverá entregar duas vias do boletim com as notas do ENEM, cuja redação vai usar, na sede da COAVE, na rua do Príncipe, 526, bloco E, sala 002, Boa Vista, Recife, que atenderá nos horários das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. No ato da entrega, deverá apresentar o boleto, com a taxa de inscrição, quitado;

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização ou reconhecimento pelo MEC encontram-se no Quadro 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2014.2, não excederá sessenta e cinco, e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife – PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro 01 e, também, no site [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular);

6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado, se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2014.2;

7 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2014. Poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2015;

8 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos nove cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas e critérios de avaliação estabelecidos para o Processo Seletivo de 2014.2

### **NORMAS GERAIS**

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, quer usando a nota da redação do ENEM 2012 ou 2013 ou fazendo a redação no vestibular deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 10/05/2012 a 27/05/2014. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontram-se no site

da Universidade. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao vestibular tradicional, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, no dia 07 de junho de 2014, na cidade do Recife - PE, no horário das 08 às 13h30min, hora local do Recife, no campus da Universidade, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista. O candidato deverá se apresentar no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira- Inglês, Espanhol ou Francês- História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma;

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2014.2, parte integrante deste Edital, no site da Universidade.

4. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site da Universidade.

5. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2, segundo Processo Seletivo de 2014, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 03 de setembro de 2014.

**QUADRO - 01**  
**VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2014.2**

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	ENTRADAS		
			2M	2T	2N
1	91	Direito	18		73
	10	História		10	
	20	Jornalismo		20	
	25	Publicidade e Propaganda	25		
2	40	Ciência da Computação			40
	30	Engenharia Civil		30	
3	50	Enfermagem			50
	40	Fisioterapia	40		
	50	Medicina	50		

**Observações**

- 01 - Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite
- 02 - Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- 03 - O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- 04 - O curso de Enfermagem poderá ter atividades, também, no horário da tarde.
- 05 - As vagas para os cursos de Direito (noite 60), Enfermagem (noite 50) e Medicina (Integral 50), contemplam o percentual de vagas destinadas ao PROUNI.

**QUADRO - 02**

C U R S O S	RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Direito	Dec. nº 59.141, de 25-08-1966 – D.O.U., de 30-08-1966.
História – Licenciatura	Dec. nº 25.129, de 25-06-1948 – D.O.U., de 03-07-1948.
Jornalismo	Dec. nº 62.139, de 17-01-1968.
Publicidade e Propaganda	Portaria 2653 MEC, de 27-07-05 D.O.U., 144 de 28-07-2005.
Ciência da Computação	Portaria 602-MEC, de 18-08-86 D.O.U., 158 de 20-08-1986.
Engenharia Civil	Dec. nº 76.138 de 02-10-1975 – D.O.U., de 03-10-1975.
Enfermagem	RESOLUÇÃO CONSUP nº 003/2014, de 13-04-2014.
Fisioterapia	Portaria 52 – MEC de 26-05-06 D.O.U., de 29-05-2006.
Medicina	Portaria 234, de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U., nº 73 de 16-04-2014).

**Legenda:** T = Tarde, N = Noite, M = Manhã

2 = Segunda Entrada

Recife, 23 de abril de 2014

Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins  
Pró-reitora Acadêmica

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR**  
**PROCESSO SELETIVO DE 2014.2**

**EDITAL**

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna público, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2014.2, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 10 de maio a 27 de maio de 2014, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2014, Processo Seletivo de 2014.2, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 100,00, cem reais, através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período referido, direto no site da Universidade – [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular). Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa, para os candidatos que estudaram e concluíram todo o ensino médio em Escola Pública do Estado de Pernambuco, mediante comprovação com histórico escolar ou declaração da escola onde estudou, no ato do pagamento da taxa. O pagamento da taxa para esses candidatos será feito na sede da COAVE, térreo do bloco E, sala 002, na Rua do Príncipe 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

2 - o Manual do Candidato 2014.2, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontra-se no site da Universidade;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2014.2, de que trata o presente Edital perfazem o total de nove cursos, distribuídos em três grupos, com o total de trezentos e cinquenta e seis (356) vagas, indicados no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade; o candidato para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as provas objetivas do Vestibular, podendo usar a nota da redação do ENEM 2013 ou 2012 ou fazer a redação no vestibular. A redação é obrigatória e eliminatória para todos os candidatos

4 – se o candidato fez ENEM 2012 ou 2013, deverá indicar o número de sua inscrição no ENEM, cuja redação pretende usar e indicar, também, se vai usar a redação do ENEM no Processo Seletivo de 2014.2 da Universidade Católica de Pernambuco. Todo candidato deverá entregar duas vias do boletim com as notas do ENEM, cuja redação vai usar, na sede da COAVE, na rua do Príncipe, 526, bloco E, sala 002, Boa Vista, Recife, que atenderá nos horários das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. No ato da entrega, deverá apresentar o boleto, com a taxa de inscrição, quitado;

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização ou reconhecimento pelo MEC encontram-se no Quadro 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2014.2, não excederá sessenta e cinco, e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife – PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro 01 e, também, no site [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular);

6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado, se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2014.2;

7 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2014. Poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2015;

8 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos nove cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas e critérios de avaliação estabelecidos para o Processo Seletivo de 2014.2

### **NORMAS GERAIS**

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, quer usando a nota da redação do ENEM 2012 ou 2013 ou fazendo a redação no vestibular deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 10/05/2012 a 27/05/2014. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontram-se no site

da Universidade. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao vestibular tradicional, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, no dia 07 de junho de 2014, na cidade do Recife - PE, no horário das 08 às 13h30min, hora local do Recife, no campus da Universidade, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista. O candidato deverá se apresentar no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira- Inglês, Espanhol ou Francês- História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma;

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2014.2, parte integrante deste Edital, no site da Universidade.

4. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site da Universidade.

5. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2014.2, segundo Processo Seletivo de 2014, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 03 de setembro de 2014.

**QUADRO - 01**  
**VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2014.2**

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	ENTRADAS		
			2M	2T	2N
1	91	Direito	18		73
	10	História		10	
	20	Jornalismo		20	
	25	Publicidade e Propaganda	25		
2	40	Ciência da Computação			40
	30	Engenharia Civil		30	
3	50	Enfermagem			50
	40	Fisioterapia	40		
	50	Medicina	50		

**Observações**

- 01 - Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite
- 02 - Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- 03 - O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- 04 - O curso de Enfermagem poderá ter atividades, também, no horário da tarde.
- 05 - As vagas para os cursos de Direito (noite 60), Enfermagem (noite 50) e Medicina (Integral 50), contemplam o percentual de vagas destinadas ao PROUNI.

**QUADRO - 02**

C U R S O S	RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Direito	Dec. nº 59.141, de 25-08-1966 – D.O.U., de 30-08-1966.
História – Licenciatura	Dec. nº 25.129, de 25-06-1948 – D.O.U., de 03-07-1948.
Jornalismo	Dec. nº 62.139, de 17-01-1968.
Publicidade e Propaganda	Portaria 2653 MEC, de 27-07-05 D.O.U., 144 de 28-07-2005.
Ciência da Computação	Portaria 602-MEC, de 18-08-86 D.O.U., 158 de 20-08-1986.
Engenharia Civil	Dec. nº 76.138 de 02-10-1975 – D.O.U., de 03-10-1975.
Enfermagem	RESOLUÇÃO CONSUP nº 003/2014, de 13-04-2014.
Fisioterapia	Portaria 52 – MEC de 26-05-06 D.O.U., de 29-05-2006.
Medicina	Portaria 234, de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U., nº 73 de 16-04-2014).

**Legenda:** T = Tarde, N = Noite, M = Manhã

2 = Segunda Entrada

Recife, 23 de abril de 2014

Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins  
Pró-reitora Acadêmica